



AVISO DE SUSPENSÃO E CONVOCAÇÃO

Considerando os fatos narrados na Denúncia cadastrada no TCE sob o número 237041-1/25;

Considerando que das inscrições no processo seletivo consta somente 1 (uma) com opção de concorrência pela cota relativa à Quilombolas, sendo esta pleiteada no Polo 4, para a vaga de Professor de séries iniciais;

Considerando o disposto no Decreto Federal 12.536/2025 que regulamenta a Lei nº 15.142/2025 e estabelece regras para a reserva de vagas para pessoas pretas ou pardas, indígenas e quilombolas em concursos públicos e processos seletivos simplificados, mencionado no preâmbulo do edital 02/2025,

Ficam suspensas as contratações temporárias destinadas ao preenchimento das vagas relativas ao Polo 4, pelo prazo de 5 dias úteis (28/10/2025 à 03/11/2025), conferindo aos candidatos que fizeram a opção de ingresso pela cota destinada aos Quilombolas, no mesmo prazo, a apresentação da documentação prevista no art. 15 do referido Decreto, a saber:

I - declaração que comprove o pertencimento étnico do candidato, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade, nos termos do disposto no art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 e



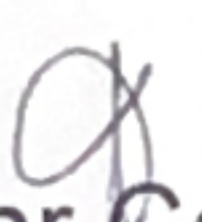
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Educação

II - certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade a qual o candidato pertence.

A Documentação deverá ser entregue presencialmente no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação nos horários de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00.

O candidato deverá levar uma cópia de cada documento exigido bem como o documento original para conferência.

Barra Mansa, 28 de Outubro de 2025


Linamar Carvalho Alves
Secretaria Municipal de Educação